



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

LEI Nº 2.722, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três de Maio para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Três de Maio para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as receitas e despesas destinadas a atender as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social;

II Orçamento Fiscal, abrangendo as demais receitas e despesas dos poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Secção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 53.185.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R\$ 44.945.000,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Prefeitura Municipal;

II R\$ 8.240.000,00 (oito milhões, duzentos e quarenta mil reais) de Fundo de Aposentadoria do Servidor/FAS.

Art. 3º A estimativa da receita por categoria econômica será realizada com base no produto que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos anexos da presente Lei.

Secção II

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social é de R\$ 53.185.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais) e seus desdobramentos estão demonstrados nos anexos desta Lei.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Art. 5º Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, e com o Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Secção III

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, elementos de despesas com a finalidade de suprir insuficiência dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldos financeiros disponíveis do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, conforme a respectiva vinculação;

III - excesso de arrecadação por vínculo de recursos.

Art. 7º O limite autorizado no Artigo 6º desta Lei não serão onerado, quando o crédito suplementar se destina a atender:

I - insuficiência de dotação do Grupo de Despesas 1 - Pessoas e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, requisições de pequeno valor, amortizações, juros e encargos de dívida.

III - despesas financiadas com recursos vinculados, operações de créditos e convênios.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal de Vereadores estarão disponíveis, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**


Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamentos com agências oficiais de crédito para aplicação em investimentos previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de autorização do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.


Art. 12. O prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. Integram esta Lei, nos termos do Art. 8º da Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, os anexos, contendo os quadros orçamentários e demonstrativo das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e os detalhamentos dos créditos orçamentários.

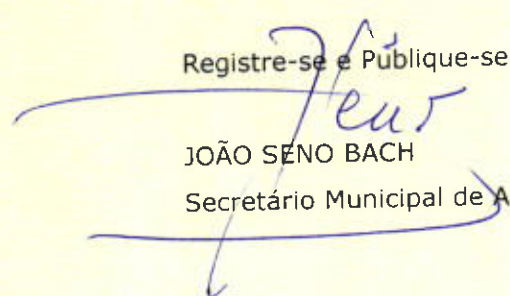
Art. 14. Fica atualizado, com base nos valores desta Lei, o Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais, juntamente com a Memória de Cálculo, anexo a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012.


OLÍVIO JOSÉ CASALI
Prefeito Municipal


LEONARDO CARNEIRO CASALI
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação,
responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se


JOÃO SENO BACH
Secretário Municipal de Administração


Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	5.570.565,00	Pessoal e Encargos Sociais	27.403.082,00
Receita de Contribuições	1.991.307,00	Juros e Encargos da Divida	116.000,00
Receita Patrimonial	3.667.320,00	Outras Despesas Correntes	13.374.965,00
Receita Agropecuária	4.100,00	Superavit	4.017.544,00
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	333.600,00		
Transferencias Correntes	37.349.865,00		
Outras Receitas Correntes	1.534.659,00		
(-) Contas Redutoras	5.539.825,00		
Total	44.911.591,00	Total	44.911.591,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	2.100.000,00	Investimentos	6.197.603,00
Alienação de Bens	60.000,00	Inversões Financeiras	13.950,00
Amortização de Empréstimos	17.000,00	Amortização da Divida	572.400,00
Transferência de Capital	2.887.116,00		
Outras Receitas de Capital	32.600,00		
Déficit	1.687.237,00		
Total	6.783.953,00	Total	6.783.953,00
Total Geral	51.695.544,00		51.695.544,00
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	50.451.416,00	DESPESAS CORRENTES	40.894.047,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.096.716,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.783.953,00
CONTAS RETIFICADORAS	5.539.825,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.507.000,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA	3.176.693,00		
TOTAL	53.185.000,00	TOTAL	53.185.000,00



OLIVIO JOSÉ CASALI
PREFEITO MUNICIPAL



LEONARDO CARNEIRO CASALI
SEC.DE PLANEJ. E COORD.NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE SEC. DA FAZENDA



SIBELI GEHLEN HOLLWEG
TÉCNICA CONTÁBIL



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte		Categoria
				Subfonte Rubrica	Subcategoria Econômica	
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					50.451.416,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA					5.570.565,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS			5.020.000,00		
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			3.230.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU			1.750.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - PROPRIO	0001	1.050.000,00			
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	0020	437.500,00			
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	0040	262.500,00			
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			730.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO			690.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS			640.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - PROPRIO	0001	384.300,00			
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	0020	160.125,00			
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	0040	96.075,00			
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO			13.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPRIO	0001	7.800,00			
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	0020	3.250,00			
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	0040	1.950,00			
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - INATIVOS PAGOS PELO RPPS			32.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRIO	0001	19.320,00			
4.1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	0020	8.050,00			
4.1.1.1.2.04.31.03.03.00	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	0040	4.830,00			
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS			4.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PROPRIO	0001	2.400,00			
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020	1.000,00			
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - ASPS	0040	600,00			
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - PODER LEGISLATIVO			300,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - PROPRIO	0001	180,00			
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - MDE	0020	75,00			
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS - LEGISLATIVO - ASPS	0040	45,00			

Handwritten signature or initials in blue ink.



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento		Fonte		Categoria	
				SubRubrica	Subfonte	Rubrica	Subcategoria	Econômica
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS			40.000,00				
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO			40.000,00				
4.1.1.1.2.04.34.03.01.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	0001		24.000,00				
4.1.1.1.2.04.34.03.02.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - MDE	0020		10.000,00				
4.1.1.1.2.04.34.03.03.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - ASPS	0040		6.000,00				
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - ITBI					750.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - PROPRIO	0001		450.000,00				
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	0020		187.500,00				
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	0040		112.500,00				
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO					1.790.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					1.790.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			1.790.000,00				
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - PROPRIO	0001		1.074.000,00				
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	0020		447.500,00				
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	0040		268.500,00				
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS					550.565,00		
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					382.100,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	0001				80.000,00		
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1001				9.400,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SER	0001				220.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0001				72.000,00		
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001				500,00		
4.1.1.2.1.99.00.01.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FESTAS E BAILES	0001		200,00				
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					168.465,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	0001				55.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITERIO	0001				550,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0001				18.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					94.915,00		
4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001		2.500,00				
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	TAXA P/ PRESTACAO DE SERVICIO FUNREBOM	1002		84.000,00				
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	TAXA DE DIGIT. DE CAD. DE IMOV. RURAL	0001		215,00				
4.1.1.2.2.99.00.09.00.00	TAXA DE EMISSAO DE CCIR	0001		100,00				
4.1.1.2.2.99.00.10.00.00	TAXA DE CONSULTA DE CADASTRO RURAL	0001		100,00				
4.1.1.2.2.99.00.11.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0001		7.500,00				

X 2 5



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento SubRubrica	Fonte		Categoria	
				Subfonte Rubrica	Rubrica	Subcategoria Econômica	
4.1.1.2.2.99.00.12.00.00	TAXAS CONC.TRANSF.TRANSPORTE COLETIVO	0001	500,00				
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES						1.991.307,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.491.307,00			
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			1.491.307,00			
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0050	1.483.307,00				
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0050	8.000,00				
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1058		500.000,00			
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						3.667.320,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			1.320,00			
4.1.3.1.5.00.00.10.00.00	TAXA DE OCUPACAO PREDIO MARGARIDA ALVES	0001	1.320,00				
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			3.666.000,00			
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			166.000,00			
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS			66.000,00			
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0031	10.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - PAB FIXO	4510	3.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC-PSF-ESTADO	4090	500,00				
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	RECEITA REM DEP BANC VINC - SAUDE BUC	4540	1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC-EPIDEMIO	4710	1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB/PSF	4520	1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - FARM.B.UN	4770	1.500,00				
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - MAC-TFD/SIA/CAPS	4590	1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - VACIN UNI	4730	200,00				
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB/PACS	4530	500,00				
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - FARMÁCIA BÁSICA DO ESTADO	4050	200,00				
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - SAÚDE BUCAL DO ESTADO	4110	100,00				
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	4011	1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - DIABETES MELLITUS ESTADO	4051	100,00				
4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - SAMU/SALVAR UNIÃO	4620	200,00				
4.1.3.2.5.01.03.17.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - EPIDEMIO ESTADUAL	4190	100,00				
4.1.3.2.5.01.03.18.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4760	100,00				
4.1.3.2.5.01.03.19.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PACS/QUALIFICAÇÃO	4890	100,00				



Receita

Código	Especificação	Cod.Vinc.	Desdobramento		Fonte		Categoria	
			SubRubrica		Subfonte	Rubrica	Subcategoria	Econômica
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PMAQ	4521		1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PROG.INC.VIG. E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	4710		500,00				
4.1.3.2.5.01.03.22.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB-FIXO - PROG. REQ. UBS REFORMA UN. CENTRAL	4510		1.000,00				
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00	RECEITA REM DE DEP BANC VINC - PAB-FIXO - PROG.REQ. DE UBS - INFORM. E TELESSAÚDE	4510		500,00				
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN	0020		4.000,00				
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ACOES E SERVICOS PUBLICOS	0040		2.000,00				
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - PAIF	1078		6.000,00				
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - CREAS	1185		6.000,00				
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - PETI	1102		200,00				
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - BOL.FAMIL	1106		1.100,00				
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - PROG. EMANCIPAR	1173		300,00				
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	REC REM DEP BANC VINC - PSV- PISO SOCIAL VARIÁVEL IDOSO	1184		200,00				
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	REC DE REM DEP BANC VINC - PROJOVEM	1153		2.000,00				
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00	REC REM DEP BANC VINC - IGD-SUAS	1207		200,00				
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00	REC DE REM DEP BANC VINC - PROG.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1006		2.000,00				
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00	REC DE REM DEP BANC VINC - SALARIO EDUCA	1008		4.000,00				
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00	REC DE REM DEP BANC VINC - PNATE	1083		800,00				
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00	REC REM DEP BANC VINC - PDDE	1024		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS			12.500,00				
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - CIDE	1086		200,00				
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMIP	1058		200,00				
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMD	0001		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC-FUNDO ESPEC	1012		1.500,00				
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMH	0001		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - DEFD	1069		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FIM	1011		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - CFM PRODU	1116		100,00				
4.1.3.2.5.01.99.12.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FGMT	1079		2.500,00				
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMMA	1001		1.500,00				
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FUNREBOM	1002		1.000,00				
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	RECEITA DE REM DEP BANC VINC - FMDA	1038		3.000,00				
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	REC REM DEP BANC VINC - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1028		500,00				